# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

**Sexta-feira, 16 de maio de 2025** **Ano IX | Edição nº 1014** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colômbia**
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

**Câmara Municipal de Colômbia**
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CMAS**

***"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento à **Resolução nº187 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 21/12/2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal**.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem os artigos 37 e seguintes da Lei nº3.481/2018 de 17 de abril de 2018 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), RESOLVE:

**DELIBERA:**

**Art.1º** Convocar os Conselheiros Municipais de Assistência Social para atividades de análise que antecedem a Conferência Municipal de Assistência Social, em relação aos seguintes documentos:

a) Aprovação do Regimento Interno que **em conformidade com o informe do CNAS de nº2 de 2025** deve ser feito em dia anterior ao início da conferência. A aprovação do regimento deve ser feita pelo conselho municipal em uma reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes;

b) Conferência das deliberações da Conferência de Assistência Social do ano de 2023 que **em conformidade com o informe do CNAS de nº2 de 2025** deve-se realizar uma reunião ampliada do conselho municipal antecedendo a conferência para fazer o momento de "conferir" das deliberações anteriores.

**Art.2º** A reunião ampliada e aberta será realizada no dia 19 de maio de 2025, no Órgão Gestor de Assistência Social das 13h00 às 16h00;

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colômbia/SP, 16 de maio de 2025.

**Erineide da Silva Rocha**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**
**CMAS – Colômbia/SP.**

.....